

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
**Código Identificador:**EA1AB7CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DECLARAÇÃO PUBLICAÇÃO DO RGF 1º SEMESTRE/2025**

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º SEMESTRE do ano de 2025 será afixado no quadro mural da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, na Rua Firmino de Paula - 780, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 30/07/2025, estando também disponibilizado no site [www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br](http://www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br) ( Portal Transparência).

**Publicado por:**  
Fabiano André Hendges  
**Código Identificador:**E34D0FBF

**GABINETE DA PREFEITA**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 186-2025 – Processo 285-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa AICOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 24.912.286/0001-40, para serviço de instalação, ferragens, cabo drop, conectores e conversores de mídia e roteador wi-fi, para interligação do prédio da oficina mecânica do município a rede de dados da Prefeitura de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 362-2025.

Ibirubá - RS, 29 de julho de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**EAE6F126

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 16.951/2025**

Exonera a pedido Andrea Almeida da Silva, do cargo de Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Processo 3660-25-IBR-EXO,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonera a pedido a Servidora ANDREA ALMEIDA DA SILVA, Matrícula nº 1752, do cargo de AUXILIAR DE ENSINO, a contar de 08 de julho de 2025, conforme Lei Complementar nº 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de julho de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Graciela Klein de Campos  
**Código Identificador:**91BBFC84

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 16.955/2025**

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Leticia Fernandes.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, HOMOLOGA, em 09 de julho de 2025, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 11 de julho de 2025 conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Leticia Fernandes	Auxiliar de Ensino	11/07/2022 a 10/07/2025	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de julho de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Graciela Klein de Campos  
**Código Identificador:**105595EF

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 16.956/2025**

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Vanessa Wilsmann dos Santos.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, HOMOLOGA, em 09 de julho de 2025, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 01 de julho de 2025 conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Vanessa Wilsmann dos Santos	Auxiliar de Ensino	01/07/2022 a 30/06/2025	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de julho de 2025.